



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

26/04/2022 09:49

GPWEB SEMA



GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO
SEMA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
MEIO AMBIENTE



1. TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nr 033/GALM/2022

2. Dados do Projeto / Convênio ou Instrumento Equivalente:

- 2.1. Nome do Projeto: NÃO SE APLICA
2.2. Número do Convênio ou Instrumento Equivalente: NÃO SE APLICA
2.3. Meta / Etapa: NÃO SE APLICA
2.4. Componente / Ação: NÃO SE APLICA
2.5. SICONV: Não
2.6. GEO-OBAS: Não

3. Informações Orçamentárias:

- 3.1. Programa: 036
3.2. Função: 18
3.3. Unidade Orçamentária: 27101
3.4. Subfunção: 122
3.5. Ação: 2007
3.6. Subação: 1
3.7. Etapa/Medida/Tarefa: 5

4. Unidade demandante:

GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO-GALM - SEMA MT
Telefone: 3613-7278

5. Fiscal do Contrato:

- 5.1. Fiscal Titular: Maurilio Carlos de Sá Costa
5.2. Fiscal Substituto: Josimar de Brito Ferreira

6. Informações financeiras:

Projeto/Atividade/Ação	Fonte	Região	Classificação da Despesa	Valor(R\$)
2022				
2007	195	9900	339030056	12.072,00
2007	195	9900	339030023	1.489,00
2007	195	9900	339030016	15.521,00
2007	240	9900	339030028	1.080,00
2007	240	9900	339030013	1.016,25
2023	393	0600	339030013	5.048,96
2023	393	0600	339030028	120,00
Total				36.347,21
Total Geral				36.347,21

6.3. Origem do recurso: Não se aplica

7. Objeto Sintético:

Aquisição de materiais de bem de consumo para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.

7.1. Especificação detalhada do objeto:

NÃO SE APLICA

8. Planilha Descritiva do Objeto:

Nome	Descrição	Un.	Valor Unit.	Unit. Atual	Qnt.	Qnt. Meses	Código SIAG	ND	Total
1 - lote 1	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO, COM ALÇA, LISA. UNIDADE.	unidade	R\$ 37,40		100,00		-7230021400007		R\$ 3.740,00
2 - lote 1	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 500 ML, TAMPAS ROSQUEÁVEL, REVESTIDA EM PLÁSTICO REFORÇADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	unidade	R\$ 29,99		100,00		-63114		R\$ 2.999,00
3 -	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPAS COM PRESSÃO, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COR A	unidade	R\$ 67,66		50,00		-1009693		R\$ 3.383,00

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

1/8



Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 26/04/2022 às 18:48:28.
Assinado com senha por MAURILIO CARLOS DE SA COSTA - GERENTE / GALM - 26/04/2022 às 11:01:43, JUCINEIDE JESUS DE PAULA - COORDENADOR / CAL - 26/04/2022 às 11:02:34, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 27/04/2022 às 08:41:24 e MARIA ANTONIA CORREA - GERENTE / COR - 27/04/2022 às 10:08:54.
Documento Nº: 1713224-1248 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1713224-1248>



SEMADIC202211520A

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

26/04/2022 09:49

GPWEB SEMA

lote 1	ESCOLHER, COM CAPACIDADE DE 1,8 A 02 (DOIS) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.						
4 - lote 1	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, DE ALGODÃO CRU, NO FORMATO CÔNICO, CAPACIDADE PARA 4 LITROS, NA COR BRANCO. UNIDADE.	unidade	R\$ 19,50	100,00	-7230001930001		R\$ 1.950,00
5 - lote 2	EXTENSÃO COMUM COM 10 METROS, COM TOMADAS UNIVERSAL , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	unidade	R\$ 28,50	50,00	-66384		R\$ 1.425,00
6 - lote 2	FILTRO, DE LINHA, PARA 04 TOMADAS ELÉTRICAS COMPATÍVEIS COM PADRÃO NACIONAL, CABO DE FORÇA COM NO MÍNIMO 1,20 M, PORTA FUSÍVEL COM UMA UNIDADE RESERVA, CHAVE LIGA/DESLIGA COM INDICAÇÃO LUMINOSA, MODELO TIPO RÉGUA, TENSÃO DE ENTRADA/SAÍDA BIVOLT, CONFORME NBR 13249. UNIDADE	unidade	R\$ 35,90	100,00	-5690051700001		R\$ 3.590,00
7 - lote 2	FILTRO DE LINHA, PARA 06 TOMADAS ELÉTRICAS COMPATÍVEIS COM PADRÃO NACIONAL, COM NO MÍNIMO 1,0 M, PORTA FUSÍVEL COM UMA UNIDADE RESERVA, MODELO TIPO RÉGUA, TENSÃO DE ENTRADA/SAÍDA BIVOLT, CONFORME NBR 13249. UNIDADE.	unidade	R\$ 44,46	50,00	-1003863		R\$ 2.223,00
8 - lote 2	FITA ISOLANTE CONVENCIONAL PLÁSTICA, ANTI-CHAMA, COR PRETA, ALTA ADERÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS 19 MM X 20 MM. UNIDADE.	unidade	R\$ 16,00	100,00	-5690048400002		R\$ 1.600,00
9 - lote 2	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, TIPO PALITO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	cartela	R\$ 10,86	300,00	-1074176		R\$ 3.258,00
10 - lote 2	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	unidade	R\$ 6,85	500,00	-1074567		R\$ 3.425,00
11 - lote 3	BATERIA DE LITHIUM CR2430 DE 3V. UNIDADE	unidade	R\$ 9,02	12,00	-1082430		R\$ 108,24
12 - lote 4	Fita rotuladora Brother PT-80 M tape 9 mm 3/8" M-921	unidade	R\$ 84,00	10,00	-A CADASTRAR		R\$ 840,00
13 - lote 4	Fita rotuladora Brother PT-80 M tape 12 mm 1/2" M-231	unidade	R\$ 64,90	10,00	-A CADASTRAR		R\$ 649,00
14 - lote 5	CANETA PARA RETRO PROJETOR PONTA MÉDIA 2 MM - IDEAL PARA ESCRITA EM CD, ACRÍLICO, VIDRO, ACETATO, PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOLCOR, COR, AZUL- PRETA- VERMELHA- COM 12UNIDADES. CAIXA	unidade	R\$ 47,28	2,00	-1097499		R\$ 94,56
15 - lote 5	FITA CREPE EM COR BEGE, NAS DIMENSÕES 18MM X 50M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ROLO	rolo	R\$ 4,97	30,00	-1019530		R\$ 149,10
16 - lote 5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 48MMX40M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	unidade	R\$ 5,85	40,00	-48474		R\$ 234,00
17 - lote 5	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10M. UNIDADE	unidade	R\$ 0,86	5,00	-A CADASTRAR		R\$ 4,30
18 - lote 5	FITA ZEBRADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE BAIXA DENSIDADE, NAS CORES PRETA E AMARELA, COM 07 CMDE LARGURA E 200 METROS DE CUMPRIMENTO. ROLO	unidade	R\$ 24,00	50,00	-1010711		R\$ 1.200,00
19 - lote 5	LAPIS FABRICAÇÃO NACIONAL HB N.02 . CAIXA COM 72 UNIDADES	unidade	R\$ 66,91	1,00	-1097151		R\$ 66,91
20 - lote 5	ALFINETE - EM ACO, DO TIPO COMUM, COM CABECA, CX COM 50 UND.	unidade	R\$ 5,09	2,00	-1097288		R\$ 10,18
21 - lote 5	FITA ADESIVA EM PVC POLIPROPILENO, COR MARROM, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 45MM DE LARGURA X 40M DE ROLO, COM DATA EXPRESSA DE VALIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL, CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE	unidade	R\$ 8,13	150,00	-A CADASTRAR		R\$ 1.219,50
22 - lote 6	CORDA DE POLIPROPILENO 8 MM. METRO.	unidade	R\$ 2,74	30,00	-1057863		R\$ 82,20
23 - lote 6	CORDA DE POLIPROPILENO 4 MM. METRO	unidade	R\$ 1,62	30,00	-1017894		R\$ 48,60
24 - lote 7	CAIXAS TÉRMICAS DE POLIETILENO COM ALÇAS; COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO; COM TAMPA ARTICULÁVEL COM DUAS DOBRADIÇAS EM PLÁSTICO; DRENO RESISTENTE A FERRUGEM E VAZAMENTOS. COM ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 34 CM. COM	unidade	R\$ 296,52	4,00	-A CADASTRAR		R\$ 1.186,08

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

2/8



Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 26/04/2022 às 18:48:28.
Assinado com senha por MAURILIO CARLOS DE SA COSTA - GERENTE / GALM - 26/04/2022 às 11:01:43, JUCINEIDE JESUS DE PAULA - COORDENADOR / CAL - 26/04/2022 às 11:02:34, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 27/04/2022 às 08:41:24 e MARIA ANTONIA CORREA - GERENTE / COR - 27/04/2022 às 10:08:54.
Documento Nº: 1713224-1248 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1713224-1248>



SEMADIC202211520A

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

26/04/2022 09:49

GPWEB SEMA

	CAPACIDADE TOTAL DE 40 LITROS A 50 LITROS						
25 - lote 7	CAIXAS TÉRMICAS DE POLIETILENO COM ALÇAS; COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO; COM TAMPA ARTICULÁVEL COM DUAS DOBRADIÇAS EM PLÁSTICO; DRENO RESISTENTE A FERRUGEM E VAZAMENTOS. COM ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 34 CM. COM CAPACIDADE TOTAL DE 30 LITROS A 40 LITROS. UNIDADE	unidade	R\$ 123,14	4,00	-1087312		R\$ 492,56
26 - lote 7	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 A 25 LITROS. UNIDADE.	unidade	R\$ 59,80	2,00	-1093473		R\$ 119,60
27 - lote 8	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO (COMUM) FRASCO 500ML.	frasco	R\$ 2,65	50,00	-62371		R\$ 132,50
28 - lote 8	PAPEL ALUMÍNIO GRANDE, ROLO COM 45 CM X 7,5 METROS. UNIDADE.	unidade	R\$ 9,14	10,00	-66736		R\$ 91,40
29 - lote 8	FILME DE PVC TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS, ESTICÁVEL, RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, DIMENSÕES APROXIMADAS 40 CM X 300 M, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ROLO.	unidade	R\$ 54,63	15,00	-45218		R\$ 819,45
30 - lote 8	ESPONJA DUPLA-FACE, 1ª QUALIDADE, MEDINDO 110 X 75 X 20MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA TEXTIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS. VALIDADE 36 MESES. UNIDADE.	unidade	R\$ 2,00	50,00	-1041671		R\$ 100,00
31 - lote 8	SACO PLÁSTICO DE LIXO PRETO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA 0,12 MM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	pacote	R\$ 58,53	1,00	-1100467		R\$ 58,53
32 - lote 8	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, MACIO E SUAVE, DE ALTA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS 10 CM X 30 M. PACOTE COM 4 UNIDADES	pacote	R\$ 9,01	40,00	-1082431		R\$ 360,40
33 - lote 8	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCA, MACIO, ALTA QUALIDADE, COM 02 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 X 21CM. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE.	pacote	R\$ 12,02	40,00	-1028385		R\$ 480,80
34 - lote 8	FÓSFORO EM MADEIRA, COMPOSTO EM VEGETAL E MINERAL, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA EM POLVORA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS DE 40 PALITOS.	pacote	R\$ 4,99	20,00	-7230002170002		R\$ 99,80
35 - lote 8	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 28X38CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOCADAS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.	unidade	R\$ 3,55	30,00	-50005		R\$ 106,50

Total R\$ 36.347,21

9. Justificativa da Aquisição:

9.1. Justificativa Técnica:

A aquisição de material diversificado de bem de consumo e para copa e cozinha é destinado a sanar as necessidades na execução dos serviços de copeiragem da SEMA, atendimento ao Gabinete do Secretário e aos Gabinetes de Secretários Adjuntos, bem como da copa e cozinha da Secretaria e a área sistêmica no desenvolvimento de suas atividades administrativas diárias, materiais esses de uso comum de todos, evitando com isso a interrupção das atividades desenvolvidas pelos servidores no atendimento interno tanto como no externo e fiscalização da Sema.

As **canetas retroprojetores** e a **fita crepe** são utilizadas na identificação dos frascos utilizados na coleta de amostras de água superficial, efluentes e de poço. Além disso, o marcador é utilizado no laboratório, na identificação das vidrarias durante a realização das análises dos parâmetros físico-químicos e biológicos. Essa identificação é muito importante, para que se evite trocas dos frascos e das vidrarias e, assim, comprometer a confiabilidade dos dados. É importante que a cor deste marcador seja azul, em virtude da facilidade na visualização dos frascos pela equipe técnica. Além disso, esta cor não mancha os frascos.

As **fitas adesivas em PVC, marrom e a transparente**, são utilizadas na vedação das caixas térmicas utilizadas para o transporte das amostras até o Laboratório e, também, para fixar as fichas de coleta a serem preenchidas pelos servidores que fazem a coleta. Estas fichas devem acompanhar as amostras, desde a coleta até o destino final, a fim de que as amostras sejam identificadas.



SEMADIC202211520A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

26/04/2022 09:49

GPWEB SEMA

As **cordas de polipropileno** são essenciais nas atividades a campo. As cordas são utilizadas no transporte do balde nas coletas de amostras de água superficial, efluentes e poço. Elas, também, são utilizadas para o transporte dos equipamentos de medição de vazão no rio. Também são utilizados para firmar com segurança os equipamentos de patrimônio da SEMA e da Agência Nacional de Águas (ANA), na caminhonete. São equipamentos custosos e essenciais para o trabalho do laboratório, e devem ser transportados com segurança.

A aquisição de **caixas térmicas de polietileno** se justifica pela necessidade de transporte das amostras coletadas, até o Laboratório, em diversos municípios (pontos de coleta) no Estado de Mato Grosso para atender a Rede Hidrológica Básica do Estado, além das solicitações do Ministério Público Estadual, e setor de Fiscalização da SEMA. Estas amostras de água e efluentes, que são coletadas em praticamente todos os municípios do Estado de Mato Grosso, devem ser armazenados em frascos adequados e mantidos em caixas térmicas com gelo, com vistas a manter a temperatura de resfriamento, até serem analisados pela equipe qualificada da Gerência de Laboratório da SEMA, em Cuiabá/MT. O resfriamento das amostras é uma das exigências, para fins regulatórios nos livros: *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*. Washington: APHA, AWW e WEF, 22ª edição, 2012 e, também, no Guia nacional de coleta e preservação de amostras: água, sedimento, comunidades aquáticas e efluentes líquidos. São Paulo: CETESB; Brasília: ANA, 2011. Soma-se a isso, o fato de que o transporte dos frascos deve ser seguro, com vistas a evitar rupturas e vazamentos. Todos esses cuidados devem ser tomados a fim de evitar não conformidades que podem comprometer a confiabilidade das análises e, conseqüentemente, os boletins e laudos técnicos emitidos pelo Laboratório.

O **papel toalha** é utilizado para higienizar a bancada, principalmente no tocante ao acúmulo de líquidos, para evitar o contato direto de vidrarias e utensílios com a bancada. Também, é utilizado na higienização das mãos dos servidores. Na limpeza das vidrarias utilizadas nas análises físico-química. Faz-se necessário que este papel seja macio e de folha dupla, para que esses materiais não tenham danos (ex: riscos, raspagem), que poderiam trazer prejuízos à funcionalidade do material e, também, comprometer a confiabilidade dos resultados dos laudos analíticos. Muitas vidrarias do laboratório são sensíveis e onerosas, o que ressalta o cuidado que devem-se ter com as mesmas.

A **caixa de plástico com tampa** é utilizada na lavagem das vidrarias e dos materiais utilizados nas análises dos parâmetros físico-químicos. Estes materiais devem ser imersos em água com detergente alcalino, por no mínimo 2 horas e no máximo por 24 horas. Esse tempo varia dependendo do grau de sujeira da vidraria. A caixa plástica deve ser coberta com a tampa, a fim de impedir a deposição de partículas da atmosfera do laboratório.

O **papel higiênico de folha dupla e as hastes flexíveis de algodão** são utilizadas na limpeza das vidrarias, das cubetas e dos eletrodos utilizados nas análises físico-química. Faz-se necessário que este papel seja macio e de folha dupla, para que esses materiais não tenham danos (ex: riscos, raspagem), que poderiam trazer prejuízos à funcionalidade do material e, também, comprometer a confiabilidade dos resultados dos laudos. Os eletrodos e as cubetas, em especial, são objetos sensíveis e custosos, e são utilizados em muitas análises físico-químicas.

As **flanelas e as esponjas dupla-face** são utilizadas na limpeza da bancada dos laboratórios físico-químicos e microbiológicos. A manipulação de produtos químicos e substâncias contaminadas exige que a bancada seja frequentemente limpa, a fim de evitar acidentes e preservar a segurança física dos servidores e, também, garantir o cuidado com os materiais de patrimônio da SEMA-MT.

O **detergente** é utilizado, como pré-lavagem, na remoção de material sólido impregnado nos frascos utilizados no parâmetro de Sólidos Totais. Também, é utilizado na limpeza de bancada e de equipamentos eletrônicos e, também, das mãos dos próprios servidores que manipulam substâncias químicas.

9.2. Justificativa do Quantitativo:
DEMONSTRATIVO DE QUNATITATIVO DOS ITENS A SEREM LICITADOS

ITEM	ANO 2020	ANO 2021	OBSERVAÇÃO
Garrafa térmica 1 litro	55	68	
Garrafa térmica 500 ml	42	59	
Garrafa térmica 1,8 litros	23	Não adquirimos nesse exercício	
Coador de pano	120	110	
Extensão 10 metro	48	65	
Filtro linha 4 tomadas	39	75	
Filtro linha 6 tomadas	0	0	Nova aquisição demanda em atendimento a Gerência de Patrimônio Imobiliário
Fita isolante	30	85	
Pilha alcalina AA	356	296	
Pilha alcalina AAA	846	540	
Fita rotuladora Brother M 921	0	0	Nova aquisição demanda em atendimento a Coordenadoria de Tecnologia de Informação
Fita rotuladora Brother M 231	0	0	Nova aquisição demanda em atendimento a Coordenadoria de Tecnologia de Informação

Material	Justificativa	Ordem de Fornecimento, TR e Processos em anos anteriores	TR 2022
CANETA PARA RETRO PROJETOR PONTA MÉDIA 2 MM	É necessária esta aquisição em virtude da quantidade de técnicos e analistas que realizam as análises dos parâmetros no Laboratório e, também, que fazem a coleta e identificação das amostras para enviarem ao Laboratório. Tendo em vista o frequente uso, e pelo fato de ser menos custoso adquirir este item em caixas, optou-se por obter em caixas	2019: 30 unidades Neste TR foi solicitado marcador permanente CD 2.0mm (azul). unidade. TR 56/2019 (OF nº 005/2020) Processo nº337884/2019 2020: 20 unidades - TR 036/2020. OF nº 53/2021. Processo nº 199470/2020. Neste TR foi solicitado marcador permanente CD 2.0mm (azul). unidade	2 caixas de 12 unidades
FITA CREPE EM COR BEGE, NAS DIMENSÕES 18MM X 50M.	Quantidade de amostras que são coletadas, para a sua identificação, e, também, para a identificação de materiais no interior do Laboratório. O uso frequente de etiquetas é importante para evitar equívocos e erros no Laboratório. Esta marcação deve ser atualizada sempre que possível.	2018: 24 rolos TR 052/2018 (Processo nº 329152/2018) 2019: 30 rolos TR 56/2019 (Processo nº337884/2019) 2020: 30 rolos TR 036/2020 (Processo nº199470/2020 - OF 53/2021)	30 rolos
FITA ADESIVA TRANSPARENTE	Grande frequência das viagens a campo para a coleta das amostras, bem como no envio deste material para as Diretorias Regionais da SEMA, para que possam embalar e proteger as caixas térmicas com as amostras, ao Laboratório da SEMA, em Cuiabá.	2018: 30 rolos TR 052/2018 (Processo nº 329152/2018) 2019: 35 rolos TR 056/2019 OF nº 005/2020 Processo nº337884/2019 2020: 50 rolos TR 036/2020 (Processo nº199470/2020 - OF 53/2021)	40 rolos

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

4/8



Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 26/04/2022 às 18:48:28.
Assinado com senha por MAURILIO CARLOS DE SA COSTA - GERENTE / GALM - 26/04/2022 às 11:01:43, JUCINEIDE JESUS DE PAULA - COORDENADOR / CAL - 26/04/2022 às 11:02:34, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 27/04/2022 às 08:41:24 e MARIA ANTONIA CORREA - GERENTE / COR - 27/04/2022 às 10:08:54.
Documento Nº: 1713224-1248 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1713224-1248>



SEMADIC202211520A





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

26/04/2022 09:49

GPWEB SEMA

FITA ADESIVA EM PVC POLIPROPILENO COR MARROM	Grande frequência das viagens a campo para a coleta das amostras, bem como no envio deste material para as Diretorias Regionais da SEMA, para que possam embalar e proteger as caixas térmicas com as amostras, ao Laboratório da SEMA, em Cuiabá.	2018: 25 rolos TR 052/2018 (Processo nº 329152/2018) 2019: 25 rolos TR 056/2019 OF nº 005/2020 (Processo nº 337884/2019) 2020: 25 rolos TR 036/2020 (Processo 199470/2020 - OF 53/2021)	25 rolos
CORDA DE POLIPROPILENO MM	Necessidade de substituir o estoque do Laboratório, tendo em vista que estes materiais se degradam com o tempo e o uso frequente. Quantidade solicitada é a mesma dos anos anteriores.	2016: 30 metros TR 070/2016 (Processo nº 296595/2016) 2018: 30 metros TR 052/2018 (Processo nº 329152/2018) 2019: 30 metros TR 056/2019 OF nº 005/2020 (Processo nº 337884/2019) 2020: 30 metros TR 036/2020 (Processo 199470/2020 - OF 53/2021)	30 metros
CAIXAS TÉRMICAS POLIETILENO - LITROS	42 A	DE 50	Necessidade de substituição das caixas que já se encontram danificadas com o uso frequente. Quantidade solicitada é a mesma dos últimos anos.
CAIXAS TÉRMICAS POLIETILENO - LITROS	30 A	DE 40	Necessidade de substituição das caixas que já se encontram danificadas com o uso frequente. Quantidade solicitada é a mesma dos últimos anos.
CAIXA PLÁSTICA COM TAMPAS, CAPACIDADE DE 20 A 25 LITROS	Necessidade do Laboratório dispor de mais caixas para acondicionar as vidrarias e os materiais a serem lavados, tendo em vista o aumento do número de amostras e, consequentemente, de materiais a serem lavados.	2016: 5 unidades (caixa de 50L) TR 070/2016 (Processo nº 296595/2016) 2020: 2 unidades (caixa de 20 a 25 Litros) TR 036/2020 (Processo 199470/2020 - OF 53/2021)	2 unidades
FÓSFORO MADEIRA	Grande frequência de materiais a serem lavados no Laboratório da Microbiologia. A quantidade solicitada é a mesma dos anos anteriores.	2019: 20 unidades com 40 palitos TR 056/2019 OF nº 005/2020 (Processo nº 337884/2019) 2020: 20 unidades com 40 palitos TR 036/2020 (Processo 199470/2020)	20 unidades de 40 palitos
PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Necessidade de fazer a limpeza frequente da bancada e de higienização das mãos dos servidores. O aumento do quantitativo de papel se deve a preocupação em tornar o ambiente laboratorial mais limpo e, também, pelo fato de não termos solicitado este material em 2021.	2019: 10 unidades TR 056/2019 (OF nº Processo nº 337884/2019) 2020: 10 unidades TR 036/2020 (Processo 199470/2020)	005/2020 (Processo 199470/2020)
PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO	Necessidade de limpar, frequentemente, os eletrodos, as cubetas dos kits de reagentes de Fósforo Total, Nitrogênio Amoniacal e Nitrogênio Total.	2016: 4 pacotes Processo nº 296595/2016 2018: 36 pacotes Processo nº 329152/2018 (Termo de Referência nº 052/GLAB/2018) 2019: 40 pacotes TR 056/2019 OF nº 005/2020 (Processo nº 337884/2019) 2020: 40 pacotes TR 036/2020 (Processo 199470/2020)	40 pacotes de 4 unidades
FLANELA PARA LIMPEZA	Este quantitativo é necessário para substituir aquelas que os servidores estão utilizando e atender a demanda ao longo do ano.	2016: 20 unidades Processo nº 296595/2016 (TR 70/2016) 2018: 50 unidades Processo nº 329152/2018 (Termo de Referência nº 052/GLAB/2018) 2019: 50 unidades OF nº 005/2020 (Processo nº 337884/2019) 2020: 50 unidades TR 036/2020 (Processo 199470/2020)	30 unidades
DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	A aquisição de 50 unidades de detergente é necessária para a limpeza frequente dos materiais utilizados nas análises físico-químicas e microbiológicas. O aumento do quantitativo de detergente se deve a preocupação em tornar o ambiente laboratorial mais limpo e, também, pelo fato de não termos solicitado este material em 2021.	2016: 24 unidades Processo nº 296595/2016 (TR 70/2016) 2019: 35 unidades OF nº 005/2020 (Processo nº 337884/2019) 2020: 35 unidades 50 unidades TR 036/2020 (Processo 199470/2020)	50 unidades
CORDA	Necessidade de substituição dos	2019: 30 metros nº 337884/2019	OF

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

5/8



Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 26/04/2022 às 18:48:28.
Assinado com senha por MAURILIO CARLOS DE SA COSTA - GERENTE / GALM - 26/04/2022 às 11:01:43, JUCINEIDE JESUS DE PAULA - COORDENADOR / CAL - 26/04/2022 às 11:02:34, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 27/04/2022 às 08:41:24 e MARIA ANTONIA CORREA - GERENTE / COR - 27/04/2022 às 10:08:54.
Documento Nº: 1713224-1248 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1713224-1248>



SEMADIC202211520A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

26/04/2022 09:49

GPWEB SEMA

POLIPROPILENO MM	4 baldes em uso.			
FITA ADESIVA COLORIDA 12MM 10M.	A aquisição de 5 unidades de diversas cores de fitas coloridas se justifica da necessidade de diferenciar as pissetas no Laboratório.	Não há Ordem de Fornecimento antigas, pois esta será a primeira aquisição via licitação.		5 unidades
PAPEL ALUMÍNIO GRANDE	Necessidade Laboratório atender as suas demandas	2016: 5 unidades - OF nº 001/2017-296595/2016 2017: 3 unidades OF nº 001/2017 2019: 5 unidades OF nº 005/2020 nº337884/2019		10 unidades
FILME DE PVC TRANSPARENTE	Necessidade de repor o estoque de materiais e, tendo em vista uso frequente, atender as necessidades do Laboratório.	2016: 5 unidades OF nº 001/2017 Processo 296595/2016 (TR 070/2016) 2018: 30 unidades Processo nº 329152/2018 (Termo de Referência nº 052/GLAB/2018) 2019: 2 unidades OF nº 005/2020 Processo nº337884/2019		15 unidades
BATERIA DELITHIUM CR2430 DE 3V UNIDADE	Uso frequente do Oxitop no Laboratório, em virtude da demanda, em especial, de amostras de efluentes.	2018: 50 unidades TR 052/2018 Processo nº 329152/2018 2019: 30 unidades OF nº 005/2020 nº337884/2019		12 unidades
ESPONJA DUPLA FACE	Este quantitativo é necessário para substituir aquelas que os servidores estão utilizando e atender a demanda ao longo do ano.	2017: 60 unidades - OF nº 001/2017 - Processo nº296595/2016 - TR 070/2016		50 unidades
FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	A aquisição deste item se faz necessária para suprir a demanda do Laboratório de Microbiologia. Será a primeira vez que o Laboratório irá adquirir este material, e combinado com o rolo para esterilização, será importante para ser realizada esterilização dos materiais de microbiologia de forma adequada. Até então, era utilizado papel kraft, mas verificamos que não é o material mais adequado para esterilização de materiais.	Primeira aquisição deste item, sendo assim, não possuímos demonstrativo de consumo (OF) de anos anteriores.		1 rolo
FITA ZEBRADA	A aquisição de 5 unidades de fita zebrada se justifica pelo uso frequente deste material a campo.	2016: 20 unidades - OF nº 001/2017-296595/2016 2018: 5 rolos TR 052/2018 Processo: 329152/2018		5 unidades

10. Resultados Esperados:

1- Não interrupção das atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria e de atendimento ao público.
2- A aquisição de materiais da consumo de uso rotineiro pelo Laboratório de Monitoramento da Qualidade da Água e do Ar e Gerência de Laboratório da SEMA-MT permitirá a realização de análises físicas, químicas e biológicas em amostras de água superficial e efluentes, com vistas a atender a Rede Hidrológica Básica, a Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e às solicitações do Ministério Público, Politec e Fiscalização da SEMA-MT, prezando pela confiabilidade dos dados. Servidores da Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade da Água e do Ar e Gerência de Laboratório da SEMA-MT.

11. Público Alvo:

Servidores e Visitantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Servidores da Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade da Água e do Ar e Gerência de Laboratório da SEMA-MT.

12. Requisitos para apresentação da proposta:

12.1. Necessita de vistoria?
Não

13. Entrega do bem e/ou execução do serviço:

13.1. Tipo de Entrega:

Tipo de Entrega	Observação
Parcela única	

13.2. Prazo de entrega:

13.2.1. Da emissão da ordem de fornecimento:
Após a emissão do empenho, em caso de ser entrega em parcela única

13.2.2. Da entrega dos produtos:
Os produtos deverão ser entregues em até 10 dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, pelo fornecedor.

13.3. Local, horário e endereço de entrega do bem/realização do serviço

13.3.1. Local da entrega:
Gerência de Almoxarifado (Material de consumo)
13.3.2. Horário de entrega:

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

6/8



Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 26/04/2022 às 18:48:28.
Assinado com senha por MAURILIO CARLOS DE SA COSTA - GERENTE / GALM - 26/04/2022 às 11:01:43, JUCINEIDE JESUS DE PAULA - COORDENADOR / CAL - 26/04/2022 às 11:02:34, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 27/04/2022 às 08:41:24 e MARIA ANTONIA CORREA - GERENTE / COR - 27/04/2022 às 10:08:54.
Documento Nº: 1713224-1248 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1713224-1248>



SEMADIC202211520A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

26/04/2022 09:49

GPWEB SEMA

8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas de segunda e sexta-feira

13.3.3. Endereço da entrega:

Rua C Esquina com a Rua F s/n Centro Político Administrativo

13.4. Condições para recebimento (Provisório/Definitivo) – art. 73 e 74 da lei 8.666/93

Após o recebimento provisório, caso seja constatada incorreções sanáveis, será concedido o prazo de até 5 dias úteis para a correção e será feito novo recebimento provisório;

Depois de verificada a conformidade com a especificação, qualidade e quantidade, será feito o recebimento definitivo no prazo de até 5 dias.

13.5. Metodologia de Acompanhamento:

O fiscal do contrato fará o acompanhamento da entrega dos materiais de copa e cozinha e da Gerência de Laboratório licitados e verificará a quantidade e qualidade solicitada na ordem de fornecimento, bem como as condições das embalagens que acondicionarão os materiais (fardos, caixas e outros).

14. Vigência do contrato:

Não se aplica.

15. Forma de pagamento:

Parcela única.

16. Obrigações Específicas do objeto:

16.1. Da Contratante:

16.1.1 Emitir Ordem de Fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento dos objetivos;

16.1.2 Receber o produto no prazo, quantidade e condições estabelecidas neste termo de referência;

16.1.3 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis para que a Contratada possa cumprir suas obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada em suas dependências;

16.1.4 Fiscalizar o cumprimento das obrigações pela Contratada

16.1.5 Notificar a Contratada sobre possíveis irregularidades observadas no bem fornecido, para imediata substituição;

16.1.6 Eletuar os pagamentos devidos, por meio de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, a partir da data da apresentação da Notas Fiscal/Fatura discriminada, com respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

16.2. Da Contratada:

16.2.1 Os produtos deverão ser entregues na cidade de Cuiabá, nos dias e horas estipulados na ordem de fornecimento, em local indicado pela contratante.

16.2.2 O prazo prazo de entrega será de 10 (DEZ) dias no máximo, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

16.2.3 Os produtos deverão ser acondicionados em embalagem conforme padrão do fabricante.

16.2.4 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a contratante toda ou parte da remessa devolvida pela contratante, no prazo de 05 (cinco) dias, caso constatada divergência nas especificações.

16.2.5 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor, não poderá ser alegado como motivo de força maior para atraso, má execução ou inexecução no objeto deste contrato e não a eximirá da penalidade a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

16.2.6 Na hipótese de interrupção no fornecimento, atraso na entrega e ainda a não substituição do produto, quando este apresentar alguma irregularidade, a empresa fornecedora ficará obrigada a encaminhar justificativa por escrito, quando for o caso, antes de vencer o prazo de entrega ou de devolução do material que tenha apresentada referida irregularidade ou que esteja em desacordo com o que foi contratado à Gerência de Almoxarifado da Contratante, para avaliação, que adotará as providências que se fizerem necessário.

16.2.7 Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos produtos nos locais e prazos definidos pela contratante, devendo entregar em perfeitas condições para utilização pela Contratante.

17. Das Garantias:

17.1. Garantia do objeto

Toda aquisição/contratação tem garantia legal (art. 26, Lei Nº 8.078/1990), sendo 30 (trinta) dias para serviços e produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para serviços e produtos duráveis.

Caso haja necessidade de garantia com prazo superior à legal, informar abaixo:

Conforme CDC.

17.2. Contratual (Facultativa): Não se aplica.

18. Das Sanções Administrativas do objeto:

1- O descumprimento injustificado das obrigações assumidas no contrato, sujeita a CONTRATADA a multas, consoante o caput e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor total do contrato, na forma seguinte:

2- Quanto ao atraso para recebimento da ordem de fornecimento, quanto às obrigações de solução de quaisquer problemas com o objeto contratado, e, quanto à aceitação de acréscimos e supressões no valor total da contratação:

a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento).

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

3- Se a contratada recusar-se a receber a Ordem de Fornecimento, injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feita da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

a) multa de até 10% sobre o valor contratado.

b) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração e o prazo não superior a dois anos.

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

4- Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87 I,II e IV da Lei nº 8.666/93 pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

5- São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

a) não atendimento às especificações técnicas relativas aos produtos previstos no contrato.

b) retardamento imotivado de fornecimento de bens, da entrega dos produtos ou de suas parcelas.

c) entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse.

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

7/8



Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 26/04/2022 às 18:48:28.
Assinado com senha por MAURILIO CARLOS DE SA COSTA - GERENTE / GALM - 26/04/2022 às 11:01:43, JUCINEIDE JESUS DE PAULA - COORDENADOR / CAL - 26/04/2022 às 11:02:34, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 27/04/2022 às 08:41:24 e MARIA ANTONIA CORREA - GERENTE / COR - 27/04/2022 às 10:08:54.

Documento Nº: 1713224-1248 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1713224-1248>



SEMADIC202211520A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

26/04/2022 09:49

GPWEB SEMA

d) alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

6- A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 3 citados logo acima.

7- A CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 5 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedoros por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma de lei.

8- A multa eventualmente imposta à CONTRATADA será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescido de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados de sua intimação para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo não sendo efetuado o pagamento, seus dados, serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a CONTRATANTE proceder a cobrança judicial da multa.

9- As multas previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a CONTRATANTE.

10- Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a CONTRATANTE reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

19. Legislação específica aplicada ao objeto / Parecer específico, se houver:

Conforme legislação vigente.

20. Considerações:

Outras Fontes: 195, 395 e 640

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022

Maurilio Carlos de Sá Costa
Responsável pela Elaboração do T.R.
25/04/2022



Aprovado

Maurilio Carlos de Sá Costa
Responsável pela Especificação Técnica
25/04/2022



Aprova

Maurilio Carlos de Sá Costa
Gerente da Unidade
25/04/2022



Aprovado

Jucineide Jesus de Paula
Coordenador/Superintendente da Unidade
25/04/2022



Aprova

Maria Antonia Correa
Coordenadoria de Orçamento
25/04/2022



Existência de Saldo Orçamentário no PTA/LOA

Ilza Ferreira da Paz
Coordenadoria Financeira
25/04/2022



Registrado na programação financeira

Valdinei Valerio da Silva
Ordenador de Despesa
25/04/2022



Autorizo realizar os procedimentos legais para a aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste TR.

